

Considerando a necessidade de retificação do valor do benefício de pensão militar por morte da beneficiária MARIA ANTONIA CARDOSO DA SILVA, concedido por meio da Portaria PS nº 2.289 de 28/08/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

- I – Retificar a Portaria PS nº 2.289, de 28/08/2019, que concedeu o benefício de pensão militar por morte em favor de MARIA ANTÔNIA CARDOSO DA SILVA, na condição de viúva do ex-segurado ENEAS SOARES DA SILVA, o qual pertencia ao quadro da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou o posto de Capitão/PM, matrícula nº 3388085/1, falecido em 12/01/2019, de modo a alterar o cálculo do provento da pensão, passando a perceber o valor de R\$20.057,26 (vinte mil, cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), à época da portaria retificada, permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.
- II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 12/01/2019, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;
- III – Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes à época da concessão do benefício, ainda pendentes de atualização, a ser efetuada pelo setor responsável;
- IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.
- DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- Washington Costa de Albuquerque
- Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1207280

PORTARIA RET AP Nº 1.716 DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/016529/2021; PROCESSO Nº E-2025/2730747 (PAE).

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202503108/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 895 de 01/07/2010;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 895 de 01/07/2010, que aposentou ELITA DA SILVA FREITAS, mat. nº 537985/1, na função de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.521,35 (oito mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.745,38
Aulas Suplementares – 48h	1.138,89
Gratificação de Magistério – VPNI	264,39
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.372,69
Total de Proventos	8.521,35

- II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2010, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 895 de 01/07/2010;
- III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
- DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- Washington Costa de Albuquerque
- Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1207284

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 386 DE 5 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 128756 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2783846 (PAE), de 5/6/2025.

RESOLVE:

I- PRORROGAR licença para tratamento de saúde da servidora Renata Alves Fiacola de Souza, matrícula nº 54193931/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Planejamento, por 40 (quarenta) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 2/5/2025 a 10/6/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 5 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1207047

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 368/2025, de 30 de maio de 2025.

Onde se lê: 19/05/2025 a 23/05/2025

Leia-se: 02/06/2025 a 06/06/2025

(Publicada com incorreção no DOE nº 36.248, de 02/6/2025).

Protocolo: 1207057

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 387 DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a inovação e a transformação digital no âmbito do IGEPPS, promovendo a modernização dos processos, a melhoria da gestão e governança, e o aprimoramento dos serviços prestados;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2760338 (PAE), de 02/06/2025;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comitê de Inovação e Transformação Digital, com o objetivo de propor, avaliar e acompanhar iniciativas voltadas à modernização institucional, aprimoramento de serviços e otimização dos processos por meio da inovação e do uso de tecnologia, com terá as seguintes atribuições:

1. a) Propor diretrizes e estratégias para a inovação e transformação digital no IGEPPS;

2. b) Avaliar projetos e iniciativas voltadas à modernização dos serviços previdenciários e administrativos;

3. c) Apoiar a implementação de soluções tecnológicas alinhadas à estratégia institucional;

4. d) Promover a cultura de inovação e capacitação contínua dos servidores; e

5. e) Promover a governança digital e monitorar indicadores de desempenho, impacto e resultados das iniciativas de transformação digital.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê, sob a coordenação do primeiro:

1. a) Marcela Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada na Diretoria de Previdência – que presidirá o presente comitê;

2. b) Cesar Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

3. c) Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

4. d) Cynthia Simões Pereira, matrícula nº 57174880/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;

5. e) Fernanda Dionne Camarão Martins Cardoso, matrícula nº 54193938/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios;

6. f) Mirian Rocha Kahwage, matrícula nº 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, exercendo a função de Ouvidora, lotada na Presidência;

7. g) Luzia da Poça Sousa, matrícula nº 5948376/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada na Diretoria de Previdência; e

8. h) Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula nº 5970920/4, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência.

III – O Comitê de Inovação e Transformação Digital reunir-se-á periodicamente, conforme cronograma a ser estabelecido, podendo convidar outros servidores e colaboradores exertonos, conforme a necessidade e a pertinências dos temas discutidos;

IV – Será obrigatória a elaboração de ata com frequência em todas as reuniões do presente comitê, deliberações e encaminhamentos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 338/2025, de 23 de maio de 2025, publicada no DOE nº 36.239, de 26 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, 06 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1207214